



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.537, DE 06 DE SETEMBRO DE 2005.

Denominando de Sebastião Bueno Navarro, a Rua 26 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico".

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 29 de agosto de 2005, aprovou Projeto de Lei nº 075/2005, de autoria do Vereador João Batista Martins, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - A Rua nº 26 do Loteamento "São Domingos Parque Ecológico", passa a ser denominada de **Sebastião Bueno Navarro**.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 06 de setembro de 2005.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal


DR. MARCELO TORRES FREITAS
Chefe da Assessoria Jurídica